



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA –
CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

Às quinze horas do primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Com as matérias do dia: a) **Ofícios nº 168 e 170/FPS/2020**, sobre a liquidação das cotas do fundo de investimento Monza e Monte Carlo, b) eleições dos membros do CMPS indicados pelo SINDSEM.

1. Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, apresentou as informações contidas nos ofícios supracitados e a urgência das eleições dos novos membros que representarão os servidores Ativos e Inativos que deverão ser escolhidos através de eleição de acordo com o inciso III § 2º do Art. 23 da Lei 1403/2005 . Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.

2. Assim, após análise, os membros presentes em comum acordo, se manifestaram que: a) não pode deliberar em relação a liquidação das cotas do fundo de investimento Monza e Monte Carlo, conforme solicitado nos Ofícios nº 168 e 170/FPS/2020, **por falta de quórum - Lei 1403/2005, alterada pela Lei 3204/18, Art. 24 § 1º.** b) da urgência das indicações dos Membros representantes do Ativos e Inativos para que os andamentos dos trabalhos deste CMPS, já discutido na reunião anterior e também informado ao FPS, através ofício 008/CPM/FPS/2020.

57 P

EAG



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Conselho Municipal de Previdência
CMP



3. Deste modo, os membros presentes concordaram em unanimidade que mesmo sem quórum para deliberação, manter as reuniões conforme calendário. Encaminhar ao SINDSEM ofício nº 009/CPM/FPS/2020, reiterando o ofício nº 006//CPM/FPS/2020 de 07/05/2020, o qual solicita informações sobre as providências tomadas para a indicação dos CMPS que representarão os servidores Ativos e Inativos.

4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Conselho Municipal de Previdência



Erique Imídio de Oliveira



Marcelo Wagner da Silva



Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano

Ji-Paraná, RO, 01 de Junho de 2020.